

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/09/2021.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 30ª Sessão ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 213/2021/GAD da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 35/2021, do Executivo Municipal. Nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colhemos da oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 35/2021 que "Fica instituída como Estrada Vicinal Municipal, denominado-a "Estrada NV-32", a área que menciona, e dá outras providências". Contando com a vossa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Presidente - informo que o projeto

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

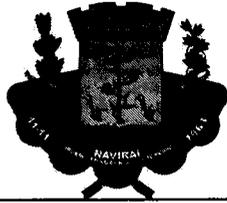
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

encontra-se retirado de tramitação a pedido da senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Ofício nº 068/2021 do Excelentíssimo Senhor Vereador Fabiano Domingos dos Santos, justificando sua ausência na 30ª Sessão Ordinária do dia 20 de setembro do corrente ano; encaminhando anexo, atestado médico. Presidente - informo que a ausência do Excelentíssimo Vereador Fabiano Domingos dos Santos encontra-se justificada. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 36, de 22 de setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Fica Instituída como Estrada Vicinal Municipal denominado-a "Estrada NV-32", a área que menciona, e dá outras providências. Tem o presente a finalidade de apresentar esta Casa de Leis, para apreciação e votação o projeto de lei nº 36 de 22 de setembro de 2021. O referido Projeto de Lei visa à criação da Estrada "NV-32" inserindo tal via no ordenamento jurídico local fazendo-a existir de direito na planta viária no município de Naviraí. De fato, a via que ora se pretende criar já existe há muito tempo, sendo utilizada para tráfego de veículos e pessoas e cuja existência é de fundamental importância ao Distrito Porto Caiuá. A presente medida se faz necessária, pois, a mera existência de fato não permite a destinação de recursos para a pavimentação e melhoria da referida via, havendo a necessidade de sua criação para que a mesma exista também de direito. Assim, solicito de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação; externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente

Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal.

Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

confere o regimento interno. Pela ordem Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, vereadores, público ouvinte da Rádio Cultura FM; Presidente, eu estou pedindo pela ordem para saber se esse projeto tem como entrar como regime de urgência em uma sessão extraordinária, devido a importância dessa estrada, que já é um pedido antigo de vosso pai, dos treze quilômetros do Posto Fiscal até o Porto Caiuá, como o senhor é do PSDB e tem entrada no Governo Reinaldo, na semana que vem tenho agenda com o secretário de infraestrutura, Senhor Eduardo Riedel, se o senhor puder me acompanhar nessa agenda, junto a outros vereadores que quiserem ir, nós já poderíamos levar essa demanda e pedir ao governo do estado esses treze quilômetros, que todos sabem que é uma estrada de produção e tenho certeza se nós chegarmos a ganhar esse asfalto do Governo do Estado, vai ser de suma importância para os moradores do Caiuá e aqueles que visitam o Porto Caiuá; vai ser uma grande alavancada para aquele região; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Fabiano. Pela ordem Vereador Josias - Senhor Presidente, nobres pares; eu concordo com o nobre Vereador Fabiano, até porque nós já temos até uma indicação que foi feita no ano passado, vossa excelência Ederson Dutra assinou comigo, solicitando a pavimentação asfáltica daqueles treze quilômetros e a gente sabe que é um trecho que tem um bom trânsito que atende a demanda do pessoal do Porto Caiuá. Presidente - vou colocar em discussão e votação o pedido de urgência com sessão extraordinária do Projeto Lei nº 36, de 22 de setembro 2021; esse Projeto de Lei deveria vir o pedido de urgência do Executivo Municipal, mas como vossa excelência está pedindo, a iniciativa é dúbia; coloco em discussão o pedido de urgência com sessão extraordinária

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

para o dia 29 às dez horas, online; solicitou a palavra o Vereador Bolacha - Senhor Presidente Ederson Dutra, em nome de vossa excelência eu cumprimento todos os vereadores e a população que nos ouve através da Rádio Cultura e nos vê através das mídias sociais; também concordo de fazer essa votação de emergência, por conta da demanda que já vem há muitos anos para acontecer isso, então se conseguirmos ir a Campo Grande a semana que vem para tentar resolver junto com o secretário Riedel, nós vamos ganhar tempo e na verdade é o que precisamos, por ser um projeto excelente, então concordo plenamente. Presidente - coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Sessão Extraordinária dia 29 às dez horas; sessão remota. Projeto de Lei nº 84, de 20 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Naviraí - MS, conforme especifica. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 20 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Senhor Zenário dos Reis Filho). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 20 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

que especifica. (Senhor Valdomiro Rigonato). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 226/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo o levantamento da demanda dos pacientes naviraienses que estão aguardando por psicólogos, no Sistema Público Municipal de Saúde. E que, com base nos dados obtidos, se verifique a possibilidade da realização de um mutirão, para acabar, ou, pelo menos, minimizar a demanda reprimida por esse atendimento. Solicito, que caso seja propiciada a realização do mutirão, que a população seja devidamente informada sobre o oferecimento do serviço. Tal solicitação se faz necessária, haja vista a necessidade de agilizar e diminuir o tempo de espera da população, em relação aos serviços prestados nas áreas mencionadas. O atendimento beneficiará a população, que espera por meses para que o atendimento seja realizado. Esta será uma grande vitória para a gestão, que tem um olhar sensível à política voltada para a saúde. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 227/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de

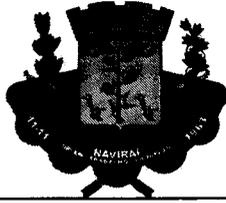


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, com cópia para o Senhor Jhonatan Manoel da Silva Araújo, Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, requerendo um relatório com informações a respeito da doação de telhas, por parte do Poder Executivo, tais como: - Quantas famílias foram contempladas com a entrega das telhas, bem como uma relação com nomes e endereços dos contemplados; - Quantas famílias continuam na fila de espera; - Qual o prazo de entrega das telhas para essas famílias que ainda não foram contempladas; - Qual o critério utilizado para entrega das mesmas. É de conhecimento de todos, o grande transtorno causado pelas chuvas que assolaram essa municipalidade, bem como o grande número de famílias carentes atingidas pela tempestade de granizo, a qual acarretou a destruição dos telhados de várias residências. Além disso, é de nosso conhecimento o atendimento prestado por parte do Poder Executivo para reposição das telhas. Nesse sentido, se faz necessário obter tais informações no intuito de informar aos munícipes, quais critérios foram adotados, bem como a atual situação da fila de espera, pois há várias famílias aguardando a entrega das mesmas. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Antônio Bianchi - Presidente, senhores vereadores, imprensa presente, população de Naviraí; senhor presidente, esse requerimento eu, o vereador Zé Roberto, vereador Onevanzinho e vereador Josias, fizemos endereçado à assistente social, juntamente com a Defesa Civil, porque recebemos várias cobranças daqueles cidadãos, que faltou receber as telhas Eternit, por conta daquele vendaval que detonou a casa deles; então se a prefeita não for doar o restante das eternits, que ela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

venha a público, porque tem muitos cidadãos na esperança de receber essas eternits e estão nos cobrando, então estou fazendo esse requerimento para que tomem uma providência, porque entregaram as eternits para uns e disseram que era para as pessoas mais vulneráveis e pessoas idosas, mas veja bem vereador Josias, se você tem quatro filhos, você dá bala para dois e para dois não dá, os outros dois vão ficar chorando e ficar cobrando; então hoje quem é a mãe da cidade é a prefeita, ela tem que tomar providência e vir a público, na rádio ou na rede social comunicar todo cidadão se vai entregar os eternits ou não, vereador Bolacha, que tem muitos cidadãos que tomam sopa de mandioca com raiz de catuaba para poder sobreviver e não tem como eles colocarem trinta, quarenta eternits na casa deles, então estou cobrando a prefeita, assistente social e Defesa Civil para que tomem providências ou venham a público falar se vai doar ou não as eternits para os moradores, assim eles não serão enganados; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo - Bom dia nobres Edis, público que nos ouvem, pessoas que nos assistem pela rede social, a imprensa presente; parabenizar o Vereador Bianchi pela proposição; eu conversei com o Jonathan, parece que foi feito quase oitocentos cadastros, no dia daquela chuva que infelizmente atingiu nosso município, que derrubou a antena de televisão e até hoje não foi resolvido o problema também, eu e o presidente, nós estávamos em frente ao Poliesportivo e foi triste de ver pessoas chegando de caminhonete, pessoas que tem três casas, para fazer inscrição para poder ganhar Eternit, e querendo ou não, isso atrapalha as pessoas que realmente precisam, então devido a esse número de pessoas que fizeram inscrição, muitos têm condições de arrumar e estão achando que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

prefeitura irá doar, mas não vai doar eternit para quem tem condições; parece que de início já foi doado para 150 famílias, pela informação que eu tenho, a prioridade primeiro é para os idosos, para quem têm pessoas com deficiência dentro de casa e para as pessoas com comorbidades, mas está faltando várias pessoas receber ainda, mas é igual o Vereador Bianchi falou, a Prefeitura, a Neia e o gerente tem que falar a verdade, se a pessoa for se informar e não for ganhar tem que falar que não será contemplado, não adianta ficar iludindo a população se vai receber ou não, fala a verdade, se vai receber, vai quando for feita a nova licitação, que é com o dinheiro do governo federal que vai doar o resto, então só quis usar a palavra Vereador Bianchi, para parabenizar vossa excelência e dizer que no dia eu fiquei triste com os "bam bam bam" de caminhonete indo fazer inscrição para querer ganhar também, é lamentável isso em nosso município; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, ouvintes da Rádio Cultura FM; a cobrança do vereador Bianchi como autor do requerimento e nós como coautor é importante, mas não poderia deixar de parabenizar o trabalho da assistente social e de todos de lá, a gente percebe o trabalho muito sério que eles têm; no que tange a entrega dessas telhas eles têm feito a triagem com muita agilidade e como foi dito pelo nobre Vereador Ricck, essas pessoas que tem condições de comprar acabam fazendo o cadastro e óbvio que eles perdem certo tempo, porque vai in loco fazer a triagem para ver se a pessoa necessita ou não dessas telhas; nós passamos na fábrica de tubos, tem telhas e talvez seja aquelas telhas que vão ser doadas, e o processo talvez esteja um pouco mais lento devido a esses contraditórios



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

que foi bem frisado pelo vereador Ricck, dessas pessoas que não necessitam e acabam atrapalhando esse processo de entrega, mas enfim a Assistência Social está fazendo um ótimo trabalho e tenho que parabenizar a Neia com a sua equipe, todos que fazem parte da assistência, a prefeita fez a parte dela correndo atrás para resolver essa situação o mais rápido possível e a gente espera que todos que realmente necessitam sejam contemplados com a entrega dessas telhas; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Bianchi, vereador Josias e vereador Ricck; vamos aguardar a resposta para depois a gente fazer algum juízo de valor, de como está sendo feito a entrega desses materiais. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 228/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo saber se o Hospital Municipal está apto a retomar os atendimentos das cirurgias eletivas. Sabendo-se que as cirurgias eletivas estão prestes a serem retomadas, solicito saber se o Hospital Municipal está preparado para atender as cirurgias eletivas e, assim, dar o devido andamento as filas de espera. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Regivan Moraes - Bom dia nobres, população que nos ouvem pela Rádio Cultura FM e nos assistem pelas redes sociais; sabemos que o Geraldo Resende esteve aqui e disse que serão liberadas as cirurgias eletivas, então senhor presidente, esse pedido é para que se atentem, para quando liberar não ter problema algum para fazer essas cirurgias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

que estão todas atrasadas aqui no município de Naviraí, no caso se estiver tudo certo, parabéns, mas se não, que tomem providências para quando chegar o momento não precisar ficar naquela correria e falar que está faltando alguma coisa; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vice-presidente vereador José Roberto - Bom dia! Em nome do presidente Ederson Dutra, quero cumprimentar todos os nobres vereadores, os ouvintes da Rádio Cultura e público presente; quero parabenizar o vereador Regivan e também gostaria de assinar junto com a sua pessoa, porque eu vejo sua preocupação com leitos de UTI e sobre as cirurgias eletivas, eu estou batendo muito em cima disso para que volte o mais rápido essas cirurgias eletivas, que a gente vê que o povo está sofrendo, está precisando; também não adianta fazer as cirurgias e de repente numa necessidade precisar de um leito de UTI e não estar preparado para certas situações; então quero parabenizar o senhor pelo requerimento e que me desse o privilégio de assinar junto com o senhor; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Presidente - quero registrar a presença do nosso pastor da Igreja Metodista, seu Valter, seja muito bem vindo; meu amigo Ronaldo, irmão do nosso Vereador Onevan Batista do Amaral; e dizer a população que as sessões estão abertas ao público, conforme as normas de biossegurança. Indicação nº 250/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o recapeamento asfáltico nas Avenidas Fatima do Sul e Glória de Dourados. A indicação se faz necessária



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que utilizam as avenidas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 254/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro ao Senhor Junior Alencar Furtado, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". Junior Alencar Furtado nasceu em Naviraí, filho de Expedito Alencar Furtado e Cleuza Mendes Furtado. Casado com Karyne, pai de um anjo e do Théo que está chegando, católico apostólico romano, mestre de cerimônia, formado em Pedagogia, com formação também em técnico em transações imobiliárias, corretor público e avaliador imobiliário. Trabalhou na área comercial e empresarial da cidade, após 2012 passou a ser dono de seu próprio negócio administrando o que lhe pertence, levando o nome de Junior Construtor. Não podemos deixar aqui de registrar o empreendedorismo do mesmo, que através da sua empresa, tem feito um belo trabalho pelo nosso município, adquirindo credibilidade e sendo sinônimo de excelência no ramo da Construção Civil. Em sua longa caminhada de experiência e respeito com o sonho do próximo. Seu lema de trabalho é "Transformando seu sonho em realidade". Em sua trajetória de trabalho se destacou em 2015 como um fenômeno na construção civil em Naviraí, abrindo canteiros de obras até em outras cidades, trabalhando com imóveis novos, restauração, reforma e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

ampliação, está no gosto de todos naviraienses, um leque enorme em Naviraí, difícil ninguém conhecer ele ou ao menos não ter presenciado suas placas em seus diversos canteiros de obras por toda nossa cidade. Nobres pares, em reconhecimento a todo trabalho exercido por este nobre munícipe, indico seu nome para receber esta honraria. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 257/2021 de autoria dos Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacunó; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Londres Machado, Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indicando a viabilidade de destinação de dois aparelhos de Raio-X, para contemplar a demanda do município de Naviraí. Os aparelhos de Raio-X, são equipamentos destinados para tirar radiografias, que são como fotografias da parte interna do corpo. Por meio dessas imagens é possível observar estruturas anatômicas, como ossos, órgãos e vasos sanguíneos, sem precisar de cirurgia, sendo utilizadas para o diagnóstico e para o planejamento terapêutico das doenças dos pacientes e também dos ossos da face. A radiografia é um dos exames públicos mais solicitados pela população e por toda sua importância é que apresentamos esta proposição, que irá ao encontro das demandas do nosso município, principalmente para pessoas de baixa renda que na maioria das vezes não possuem condições financeiras para realização destes exames na rede particular, o que dificulta o diagnóstico de cada caso. Certos de contarmos com seu entendimento é que reivindicamos mais este investimento para a saúde pública do nosso município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 258/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja realizado o recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Sol Nascente descritas abaixo: I- Rua Margarida, entre as ruas Caiuá e Apolo; II- Rua Signus, entre as ruas Margarida e Hortência; III- Rua Via Láctea, entre as ruas Margarida e Gardênia; IV- Rua Odevanir Neri, entre as ruas Margarida e Hortência. A indicação tem o objetivo de ampliar a segurança de todos que residem e passam pelo bairro, a realização da recuperação asfáltica atende às reivindicações dos moradores. Os buracos existentes nas ruas contribuem para a ocorrência de acidentes de trânsito e danificam os veículos e imóveis existentes em seu entorno. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, ouvintes da Cultura FM; estou fazendo essa indicação e eu tenho mais uma que vai entrar também, que é da Avenida Fátima do Sul e Glória de Dourados, pedindo o recapeamento também; essa usina de asfalto tem uns quinze dias, trabalhou, fez a Rua México e quebrou de novo, não sei se já arrumaram, mas até sexta-feira ainda não tinha arrumado senhor presidente, então que o Seu Jorge, gerente de obras, juntamente com o Fabiano, serviços diversos e a prefeita, veja o que está acontecendo com essa usina de asfalto, que o município está pagando ela mensalmente e serviço até agora foi uma rua recapeada dentro de nove meses, se a cada nove meses for uma rua, a prefeita vai terminar o mandato com quatro ruas recapeadas, então essa usina está de brincadeira; para complementar senhor presidente, eu vou citar três ruas, a Rua Itatiaia, a Rua Anízia Maria do Nascimento e a Rua Manoel Pulquério Garcia, essas três ruas, a que não tem cone, tem placas, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

achei que eram enfeites por causa da primavera, pensei que estavam enfeitando as ruas da cidade com placas, fitas, cones, Vereador Rodrigo, mas são buracos; essa da Anízia Maria do Nascimento tem vinte dias com a placa na frente, na Rua Manoel Pulquério Garcia passei hoje nove horas da manhã para confirmar, tem seis cones e uma fita em volta, eu achei que iria por flor para enfeitar por causa da primavera para ficar bonita a cidade, mas infelizmente é buraco na rua, eu não sei que está acontecendo, na Anízia Maria do Nascimento tem um buraco e é perigoso uma criança cair ou um carro passar, depois os vereadores que são cobrados e falam que não fazemos nada, mas nossa parte nós estamos fazendo que é cobrar, mas vamos ver até quando Vereador Milton vai ficar esses enfeites nessas ruas, eu estou citando três, mas eu sei que tem mais na cidade. Solicitou um aparte o vereador Josias - vossa excelência tem total razão, porque nós cobramos a ação desse maquinário, que fez aniversário aqui em Naviraí sem trabalhar, então está faltando efetividade, eu acho também que a cobrança do secretário tem que ser mais firme, tem que exigir, porque não está sendo de graça, são impostos da nossa população que está pagando, aliás, eu acho que esta casa de leis Presidente deve fazer uma visita nesse consórcio e ver o que está acontecendo, como disse o Fabiano, recapeia uma rua e para, tantas ruas precisando ser recapeadas; fiquei até feliz quando eu vi as máquinas esses dias na Rua México, que eu falei agora vai, mas não foi e nem sei se vai; então eu quero pedir ao secretário Jorge de Lucia e o Fabiano, adjunto dele, para cobrar esse povo, se precisar da força dos vereadores vem aqui também, nós estamos juntos, a gente quer o melhor para o nosso município; obrigado Vereador Fabiano. Vereador Fabiano -



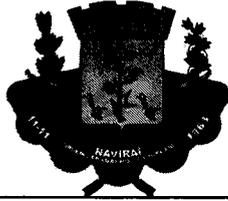
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

obrigado Vereador Josias pelas palavras, então esses buracos das ruas que eu citei para fazer o recapeamento, Avenida Fátima e Avenida Glória Dourados, tem que andar fazendo zig zag, motoqueiros bate no buraco, quem tem carro pequeno bate no buraco, estoura pneu, quem está andando de bicicleta bate no buraco, a pessoa cai, se machuca, mais prejuízo para o município que vai para o hospital municipal, então que sejam tomadas providências ou pelo menos tape os buracos, que já dá uma amenizada no problema; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador, nós não podemos ficar na mão da usina do consórcio não, nós temos que andar com nossas próprias pernas e como vossa excelência, vereador Josias disse que essa câmara tem que olhar com mais carinho essa situação, através desta presidência e da mesa diretora, vamos fazer um ofício pedindo explicações ao presidente do consórcio, Prefeito Chico Pirolli, pedindo informações sobre o que está acontecendo com essa máquina, qual é o tempo de uso dela, porque ela quebra tanto, qual material que foi comprado e quanto tempo ela vai ficar em Naviraí? Porque, como o vereador Fabiano falou, se a cada nove meses asfaltar uma rua, é inviável mantê-la no município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 259/2021 de autoria dos Vereadores Antonio Bianchi e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja providenciado o recapeamento asfáltico da Avenida Rodeo Drive, localizada no Bairro Classe A Residence. A malha asfáltica da referida Avenida encontra-se danificada em toda a sua extensão, com desnivelamento e buracos, fatos estes, que acabam



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

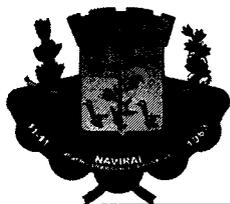
prejudicando o tráfego e provocando danos materiais aos veículos, bem como oferecendo riscos de acidentes, razão pela qual os moradores do local clamam por melhorias. Sabemos que as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público, promovendo o bem-estar da coletividade. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores; eu fiz essa solicitação por conta que na Avenida Rodeo Drive, diariamente circulam os moradores do Classe A, Royal Park, EcoPark I, II, III e IV e está o maior descaso naquela avenida, não tem como o carro andar suavemente vereador Ricck, haja mola e virabrequim, o carro sai batendo, pulando naquela Avenida Rodeo Drive, começa na Beverly Hills, sentido Green Park e vai até o começo do EcoPark IV, Vereador Josias, essas avenidas estão deterioradas e não só aquelas, mas todas avenidas de Naviraí, o povo está reclamando, está faltando fazer o recapeamento urgente senhor presidente, com vossa excelência falou, não sei porque essa usina, um gigante daquele não está fazendo recapeamento da nossa cidade. Solicitou um aparte o vereador Josias - primeiro quero mais uma vez agradecer a presença do Pastor Valter, da Igreja Metodista, uma honra recebê-lo, essa casa de leis pastor está aberta para o senhor e para vossa igreja também; Mineirinho obrigado pela presença, o Ronaldo irmão do nosso nobre vereador Onevan; vereador Bianchi, vossa excelência tem razão, se olhar, praticamente todas as avenidas estão comprometidas, se não estiver toda comprometida, pelo menos um pedaço está péssimo, talvez não tão quanto aquela Avenida Amambai, que aqui já foi alvo de muitas críticas e também de muitas cobranças, mas se vossa excelência permitir, eu gostaria de assinar contigo também; obrigado vereador. Vereador Bianchi

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

- será um prazer vereador; então para encerrar eu espero que a prefeita e o gerente de obras, tomem providências na Avenida Rodeo Drive o quanto mais rápido possível; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Bianchi, aquele bairro Classe A é um caso atípico no município de Naviraí, a área verde é o canteiro, foi alterada a lei para fazer aquela porcaria de asfalto que foi feito, jogaram aquela lama, não sei o que aconteceu naquele loteamento quando foi instalado, mas está tudo errado, eu acho que já passou da hora de ser instaurada alguma coisa para averiguar a real situação daquele bairro, que não pode área verde ser o canteiro central e um asfalto ser tão porcaria como daquele bairro, foi jogado um borrão só para liberar o bairro e gastar menos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 260/2021 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que restabeleça o fluxo de mão dupla em toda a extensão da Rua Pelotas. Entendo que a Rua Pelotas jamais poderia ser mão única, uma vez que o local é setor de emergência e, se fosse para torná-la mão única, seria no sentido contrário e não da forma que se encontra. Diante disso, sugiro que a rua supramencionada seja transformada urgentemente em mão dupla. Solicitou a palavra o líder da prefeita vereador Bolacha - nós fizemos um requerimento logo no início do mandato quando foi mudada a rua, para que voltasse ao normal e o requerimento veio com a resposta da seguinte forma, que não teria medida suficiente, que a rua é estreita para que se transformasse em mão dupla, eu fui

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

averiguar vereador Bianchi, ela tem nove metros, então essa justificativa não tem nexos nenhum, porque as outras ruas todas tem essa medida, mão de ida e volta, ainda mais em frente ao hospital, que tem emergência, a pessoa vem apavorada e acaba fazendo o contorno contramão; então eu gostaria imensamente que esse pedido seja aceito e voltasse, mesmo porque não tem lei própria falando dessa rua que tem que ser mão única; são duzentos metros de rua que está prejudicando o sistema de trânsito em vez de ajudar. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 261/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito, em regime de urgência, operação tapa buracos em todos os bairros e ruas de Naviraí. As providências são necessárias e urgentes, sabendo das reais condições dos bairros da cidade. Dessa forma, pedimos prioridade no atendimento da solicitação supramencionada, considerando os transtornos ocasionados aos moradores e demais pessoas que transitam por esses locais. Os buracos existentes estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado das vias. Solicitou a palavra o vereador Ricck - nobres edis, pessoas que nos assistem e nos ouve, público presente; a que ponto nós estamos chegando nessa casa de leis, tem que fazer uma indicação para pedir para tapar buraco de rua, é uma vergonha, eu estou com inúmeros ofícios solicitando para tapar buraco, ofícios que tem mais de noventa dias dos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

moradores reclamando que está com buraco na rua e não está sendo feito o serviço; esses dias o nosso Vereador Rafael teve que tapar buraco ele mesmo, porque eles não estão atendendo, eu não sei o que está acontecendo, se é culpa do gerente, se é culpa da usina de asfalto, se é do presidente da usina de asfalto, seu Chico Pirolli, nós temos que descobrir; eu tenho um ofício do mês de junho pedindo para tapar buraco e até agora não foi tapado; tem ofício do mês de julho pedindo e não foi tapado, vereador ter que usar uma proposição aqui para pedir para tapar buraco é chamar os vereadores de palhaço, que é um absurdo, é a mesma coisa ter que fazer uma proposição para pedir a troca de lâmpada, é um absurdo; então senhora prefeita, minha querida prefeita, tome providências, porque eu já fui à gerência, falei e até agora não está sendo feita a operação tapa-buraco, precisa porque tem amortecedor de carro estourando, tem pneu estourando e as providências não estão sendo tomadas, tem nove meses de gestão, quem engravidou no começo da gestão já ganhou neném, então está na hora de pegar o neném no colo e começar a dar andamento, começar a ensinar esse povo a trabalhar; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 262/2021 dê autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na Rua Shinkishi Urano, Bairro Jardim Eldorado. A escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros. Para minimizar

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

o sentimento de insegurança, necessário se faz que o setor competente da Prefeitura faça a troca das lâmpadas para melhor segurança dos moradores do local. Solicitou a palavra o vereador Milton - bom dia a todos os nobres, ouvintes da Rádio Cultura, público que está presente aqui nesta casa de leis; senhor presidente eu fui agraciado após uma visita do Fabiano, do setor de obras, que eu fiz uma visita nessa rua, tem uns quinze dias e eu pedi uma atenção lá porque é uma rua de terra ainda, a única de terra naquele fundo do Eldorado e carece tanto de iluminação, quanto de asfaltamento também, a gente sabe que não está conseguindo recapear, imagina asfaltar, mas de imediato ele passou esse caso para a equipe de iluminação e graças a Deus já foram trocadas essas lâmpadas na Rua Shinkishi Urano e na Rua Cantídio Correa da Silva, Vila Nova; então agradeço a toda equipe pela agilidade que foi executado esses dois pedidos da troca de lâmpada; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 263/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que sejam tomadas as providências necessárias, junto às gerências responsáveis, no sentido de construir um abrigo coberto e com assentos, do tipo ponto de ônibus, no encontro da Avenida João Rigonato, com a Rua Jayme Gomes da Cruz, localizado no Bairro Vila Nova. A proposição tem por finalidade atender uma reivindicação dos moradores do Assentamento Juncal, que fazem uso da esquina, como ponto de espera para carona, quando retornam a suas casas. Alegam que o movimento de pessoas é grande, e o local não dispõe de nenhum tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

abrigo para protegê-los das intempéries do tempo, causado um grande transtorno e desconforto a todos. Neste sentido, sabendo que a demanda é de interesse público, pois muito beneficiará aos cidadãos, é que espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - Bom dia Senhor Presidente, nobres vereadores, público que nos assistem, nos ouvem; faço essa indicação a pedido de vários moradores do assentamento Juncal, em especial meu amigo Nelsinho Porto Alegre, que relatam que não tem um lugar para que possam esperar quando é feito as compras ou esperar para uma carona; em dias de chuva as pessoas não tem abrigo que possam esperar uma carona ou o táxi com as suas compras, então eu gostaria muito que esse pedido fosse atendido para que a gente possa atender a população da Juncal e também os trabalhadores rurais daquele corredor, que muitas vezes esperam suas caronas com suas compras e que em dias de chuva não tem um abrigo para que possa se proteger e proteger o seu alimento; obrigado Senhor Presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 264/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando a instalação de lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados no Bairro Ipiranga. A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos e, ao percorrer o Bairro Ipiranga, podemos perceber que não há iluminação no local, o que tem preocupado os munícipes que transitam pelo bairro, principalmente no horário noturno, por serem alvos fáceis dos marginais. A melhoria da qualidade no sistema de iluminação pública não melhora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

somente a imagem da cidade, como também traz segurança para a população. Aguardo, assim, que a Administração Municipal atenda a reivindicação acima exposta, o mais breve possível, diante da gravidade da situação apresentada. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, parece que hoje é o dia de pedir as lâmpadas, deve ter muita lâmpada queimada mesmo, mas o pessoal do Bairro Ipiranga me cobrou, aquele bairro atrás da polícia federal, na Mato Grosso; de fato quanto tempo já tem o bairro e aqueles postes ainda sem aqueles braços, sem as lâmpadas, sem nada e tem várias famílias, não é um bairro grande, é pequeno de fato, mas nós temos que entender que a iluminação pública é um direito das pessoas, todos os moradores e nada mais justo presidente desta casa, da gente atender essa solicitação, como também estar cobrando os responsáveis, porque as vezes solicitamos e as coisas passam batidas, é óbvio que eu não posso deixar de parabenizar o Marcelo, do Núcleo, ele tem feito um excelente trabalho, não tem dado conta até porque eu creio que o contingente é muito pouco e a demanda é muita, então eu quero parabenizar o Marcelo e já dando um recado ao Marcelo para atender o pessoal do Bairro Ipiranga, que é super necessário; obrigado Presidente. Solicitou a palavra o vereador Sacuno. Presidente - é indicação vereador Sacuno, mas conforme o regimento interno, no artigo 165, o senhor pode usar para explicações pessoais. Vereador Rodrigo Sacuno - só para fazer um esclarecimento, nós estamos falando de iluminação pública, primeiramente dar os parabéns para os meninos que estão à frente da iluminação pública, que eles trabalham constantemente; mas estou vendo vários pedidos para que acenda e a troca das lâmpadas queimadas, mas também senhor presidente eu recebo muitas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

reclamações de lâmpadas acesas durante o dia, então é um pedido que eu já até fiz alguma coisa, mas para o gerente de obras dar uma atenção nisso, porque muitas pessoas me ligam relatando que a lâmpada do poste fica acesa durante o dia, então fica aqui o meu pedido, porque acho que a gente não tem que só acender, tem que apagar as vezes também, colocar o negócio para funcionar de acordo como tem que funcionar; obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Rodrigo Sacuno, só a título de informação, o município de Naviraí já está adquirindo e colocando em prática em algumas ruas as lâmpadas que já vem com reator adjunto acoplada, que só acende quando tiver baixa luz, então esse serviço já está sendo feito no município de Naviraí, claro que tem que ser feito com mais agilidade, mas a demanda tem que aumentar, porque o município de Naviraí é grande e tem o dinheiro da Cosip, dinheiro que não é pouco, pode contratar mais pessoas, pode terceirizar, e não ser redundante, mas pode deixar Naviraí de dia à noite. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 265/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando a instalação de brinquedos inclusivos nas praças que contém parques, na cidade de Naviraí. Tal indicação se faz muito necessária atualmente, pois muito se fala em acessibilidade e inclusão e, os brinquedos inclusivos permitem que as crianças com e sem deficiência usufruam do espaço público juntas, como, por exemplo, num balanço com espaço para adaptar a cadeira de rodas e, do outro lado, uma cadeira de balanço convencional, permitindo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

assim que ambas balancem ao mesmo tempo, bem como tantos outros brinquedos que podem promover a inclusão. Desse modo, as crianças poderão vivenciar as oportunidades e não as suas dificuldades. Solicitou a palavra o vereador Regivan - Presidente, eu fiz essa indicação que eu fui procurado por várias mães que tem seus filhos com deficiência, e essas praças do município todas tem um parquinho, tem brinquedos, só que nenhuma delas tem adaptação para pessoas deficientes, para quem tem cadeira de rodas para fazer inclusão, então estou fazendo essa indicação a Prefeita Rhaiza Matos. Solicitou um aparte o vereador Josias - Vereador eu quero parabeniza-lo, é de suma importância essa vossa solicitação, esse vosso pedido; tem até uma lei federal, não me recordo agora, mas é uma lei federal que permite acessibilidade a essas crianças com deficiências, uma porcentagem em cada parque que existe dentro do município; nós fizemos como lei aqui, eu, o vereador Neninha, vereador Taquara e o vereador Símon, mas infelizmente o Prefeito anterior vetou, nós derrubamos o veto, promulgamos e o mesmo recorreu na justiça, impedindo que essas crianças tivessem acessibilidade no parque infantil, infelizmente para nossa tristeza ainda se encontra em demanda, mas a indicação é importante e eu gostaria de assinar, se vossa excelência permitir, como também o vereador Ederson Dutra, Símon e Taquara assinassem juntos, porque eles estavam com nós nesse projeto e isso é muito importante, eu fico feliz de vossa excelência ter tomada a frente e feito a indicação, nós estávamos esperando ainda uma resposta, todos sabem como a justiça é morosa e isso parece que é interminável, mas a sua indicação é excelente, então eu gostaria de assinar se vossa excelência me permitir. Presidente - eu queria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

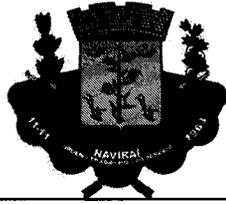
LIVRO ATA Nº 44

informar ao nosso convidado que é não é permitido manifestação no plenário, que não ocorra novamente por gentileza. Vereador Josias - como foi dito, a lei 13.146, já faz seis anos e seis anos que a nossa lei também está tramitando no judiciário, mas parabéns e gostaria muito de assinar. Vereador Regivan - obrigado Vereador Josias, com certeza pode assinar sim e parabenizar vocês quatro da outra legislatura vereador Josias, que fizeram isso, porque somente quem tem que vê a importância disso, às vezes não temos essa visão, somente aquelas pessoas que tem o seu filho com deficiência, então eu fiz esse pedido e que a prefeita Rhaiza Matos se sensibilize. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - parabenizar o vereador Regivan também pela sensibilidade, porque eu tenho pessoas em casa que tem essa deficiência e já tive problemas, por exemplo, com o ônibus, que eles colocam a plaquinha de acessibilidade e quando é pra entra no ônibus, não consegue colocar a pessoa dentro do ônibus, então não adianta também colocar plaquinha de acessibilidade se não tem, tem que ser consciente de realmente fazer as coisas, então eu quero dizer que esses ônibus de linha precisam adaptar-se, ter uma escada no meio do ônibus, alguma coisa tem que ser feita, até os escolares, porque sempre tem pessoas deficientes na rede municipal, então tem que ter; parabéns pela sua sensibilidade e vou assinar junto com vossa excelência também, se assim permitir. Vereador Regivan - obrigado Bolacha, está aberta a todos os vereadores que queiram assinar essa proposição; também não poderia deixar de parabenizar o trabalho do Sergio da Anped, professora Maria Dezinho, a Cleonice, professora Marcinha, o Gleison; muito obrigado senhor presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador Regivan; na última legislatura, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

junto com o vereador Josias de Carvalho, nós fizemos um projeto solicitando ao executivo que colocasse nas praças públicas esses brinquedos adaptados, mas infelizmente o ex-prefeito Dr. José Izauri de Macedo vetou o projeto, foi um pedido da Lu Catrinck que anda com a Bia naquela bicicleta, esse projeto criou uma expectativa para as mães, uma alegria para as crianças, mas infelizmente o Prefeito Izauri de Macedo vetou o projeto, o veto veio para essa casa de leis e nós derrubamos o veto, mas infelizmente o Prefeito José Izauri de Macedo insensível, judicializou essa demanda e nós agora vereador Josias, vamos conversar com o jurídico da casa e conversar com o jurídico do Executivo e vamos tentar peticionar nos autos a desistência dessa ação e colocar em prática a legislação, como nosso amigo Valter disse, porque o prefeito José Izauri de Macedo foi insensível, porque quando ele vetou o projeto ele alegou vício de iniciativa e nós falamos pra ele fazer o projeto e encaminhar para essa casa de leis, mas infelizmente o prefeito José Izauri de Macedo não foi sensível a essa demanda das nossas crianças deficientes do município de Naviraí; então vamos caminhar juntos agora e tentar ter êxito nessa demanda com a nova Prefeita Rhaiza. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 28/2021 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado Fernando Rufino de Paulo, Atleta Paralímpico, apresentando nossas congratulações pela recente conquista do Título de Campeão Mundial de Canoagem na modalidade Canoa VL2 nos 200 metros, durante competição internacional realizada na cidade de Copenhagen na Dinamarca, aproveitando a oportunidade também para parabenizá-lo pela importante conquista da Medalha de Ouro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

na categoria VL2 da canoagem de velocidade nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2021. O paratleta Fernando Rufino, é natural de Itaquiraí-MS, carinhosamente conhecido "Cowboy de Aço", sua trajetória é marcada pela superação. Rufino tem representado nosso Estado de Mato Grosso do Sul com muita honradez e dignidade, atitude esta que tem proporcionado ao povo Sul-Mato-Grossense e ao povo brasileiro enorme gratidão, por nos representar com tanta grandeza e por proporcionar momentos de muita alegria aos amantes do esporte, sendo exemplo de superação para todos nós. Fernando Rufino possui uma história de vida que surpreende a todos, nos dias atuais, o "Cowboy de Aço" tem se consolidado como um dos melhores atletas do mundo. Portanto, nobres vereadores, nada mais justo que prestarmos a ele homenagens e reconhecimentos desta Casa de Leis. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 34/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado a toda Comunidade Surda de Naviraí, apresentando as cordiais congratulações pelo dia 26 de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Pessoa com Surdez, neste ato representado pelo Senhor Glaysson Rhener Rocha. O Dia Nacional do Surdo, comemorado em 26 de setembro, é uma lembrança dessa comunidade que tanto se esforça para conversar, dialogar e colocar em prática seus pensamentos. O principal objetivo desta data é desenvolver a reflexão sobre os seus direitos e a inclusão social. Nesse dia tão importante, parablenizo a comunidade surda de Naviraí por viver em uma sociedade que muitas vezes, desconhecem suas necessidades linguísticas, mas que busca incansavelmente por seus objetivos. Desejo ainda mais força

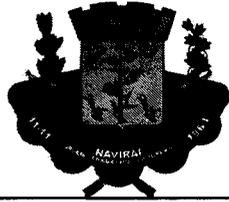


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

e resiliência a todos vocês. Sigam firmes em sua luta constante e parabéns por toda a animação sempre contagiante! "Há pessoas que são capazes de ouvir, mas não escutam ninguém. Outras, mesmo sem a capacidade física de escutar, são tão atentas e observadoras que conseguem ouvir com a alma". Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 94/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado aos familiares do Senhor Rogério Dias Rodrigues, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 20 de setembro de 2021, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Pouco pode ser dito ou feito perante o único adeus que é definitivo, mas queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do nosso amigo Rogério Dias Rodrigues, foi com tristeza que recebemos a notícia. "Batatinha", como era carinhosamente chamado por seus amigos, deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos e, não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A toda família o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Rogério o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 95/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado aos familiares do Senhor Manoel

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Antonio Severo, apresentando nossas mais sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de setembro do corrente ano. Sua passagem na terra deixou um legado de respeito e dedicação, pois o Senhor Manoel sempre dedicou-se, incansavelmente para ajudar a quem precisasse, fatores que o levaram a ganhar admiração e a servir de exemplo àqueles que lhe eram próximos. Queremos aqui externar os votos de pesar pelo seu falecimento. Que Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar os familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Dessa forma, essa Casa de Leis, com muita sensibilidade e carinho, vem desejar que a paz, o consolo e a força da fé reinem nos corações enlutados. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 13, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a doação do Lote 01 da Quadra nº 02, medindo 618,00m², para a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus é a Verdade", e dá outras providências. Mensagem nº 13/2021. Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 13/2021. Senhores vereadores, a seguinte proposição consubstancia-se no relato de que no final da gestão do exercício de 2012, fora doado verbalmente a área objeto da presente proposição, para a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus é a Verdade", que a partir desta data, passou a exercer a posse da área. Há quarenta anos a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus é a Verdade", instalou-se em nosso município e vem exercendo junto à comunidade, um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

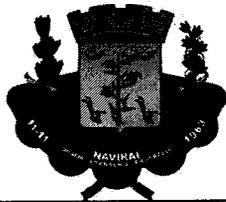
projeto de grande relevância, prestando serviços na área de educação, saúde e assistência social. Com o intuito de regularizar a situação da mencionada entidade, faz-se necessário a doação objeto do presente Projeto de Lei, para que a mesma possa escriturar o imóvel junto ao cartório de registro de imóveis, bem como ampliar as infraestruturas da comunidade instalada no local, no intuito de expandir suas atividades. Assim na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e demais Vereadores, externamos na oportunidade, protestos de elevada consideração e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - a título de esclarecimentos aos nobres vereadores, esse projeto faz parte daquelas doações às igrejas, que conforme a legislação, a prefeita vetou, ela mesma fez o projeto, mas teve entendimento depois que teve uma ação do Ministério Público; agora as Igrejas estão se adequando com a nova legislação em fundações e afins. Então nós vamos colocar em votação vários vetos do executivo e conforme a legislação nós vamos manter o veto da prefeita, como vossas excelências estão cientes, vamos ser favorável. Ofício nº 191 Excelentíssimo senhor presidente, com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 13/2021, que doa o Lote 01 da Quadra 02 a entidade religiosa "Deus é a Verdade". Justificativa do veto: Preliminarmente, cumpre a mim, esclarecer que, no início de nossa gestão, tomamos conhecimento de que houveram ocorridas, em gestão passada, "doações informais" de terrenos às entidades religiosas. Tais "doações" já remontariam a mais de dez anos sem que qualquer providência a respeito houvesse sido tomada. Estando, inclusive, as referidas entidades de posse dos imóveis, havendo sobre eles edificações e realização de atividades. Durante todo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

esse período, o Poder Público ficou-se inerte a irregularidade perpetrada quando das tais "doações", não tomando qualquer medida a respeito do fato. Tal circunstância levou esta Administração, imediatamente, ao tomar conhecimento dos fatos, via Gerência de Núcleo de Habitação Popular, a buscar soluções, pois este Governo não comunga com a inércia até então observada. Entendendo estarem às entidades religiosas de boa fé, houve a decisão de se regularizar as "doações informais" perpetradas em gestões anteriores através do presente PL. Entretanto, após aprovação do PL, que ora vetamos, por esse Parlamento, adveio por parte do Ministério Público Estadual a instauração do Inquérito Civil nº 06.2021.000009.81-4 que tem por escopo cotejar o contido no Projeto com a premissa de laicidade do Estado. Tal procedimento, apesar de preparatório, pode ensejar demanda judicial, cujo resultado não se pode prever, trazendo mais instabilidade à entidade religiosa em questão. Desta forma, optamos por vetar o presente PL, justamente por haver entendimento diverso do nosso em relação à solução do problema gerado e até então negligenciado pelas gestões anteriores. Desta forma, resta presente a ausência de oportunidade e conveniência na sanção do Projeto de Lei 13/2021. Logo, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei 13/2021, por razão de mérito administrativo, conforme retro explicitado. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - O projeto de autoria do Poder Executivo tem como objetivo a regularização de terreno "dado informalmente" à entidade religiosa para construção de seu templo, e após o trâmite regimental desta casa de leis, o projeto foi aprovado, porém a Excelentíssima Prefeita

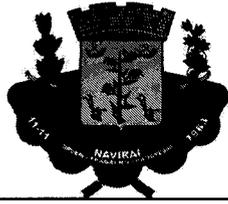


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Municipal, usando da faculdade que lhe confere a legislação vigente, VETOU na íntegra o projeto. E na condição de Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após uma reanálise da matéria em incontestável fundamento apresentado justificando o VETO, entendo que tem razão o Executivo Municipal, assim, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, sou favorável ao VETO aposto à propositura. Esse é o nosso parecer. Vereador Rodrigo Rodrigo Massuo Sacuno; o Vereador Luiz Carlos Garcia acompanha o relator; o Vereador Josias de Carvalho não acompanha o relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável à manutenção do veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido VETO. Onze (11) votos favoráveis ao veto e um (01) voto contrário do Vereador Josias Carvalho. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um (01) contrário (Ver. Josias). Primeiro Secretário - Senhor Presidente, os próximos quatro projetos, a justificativa do veto só muda o nome da igreja, permissão para ler apenas a ementa. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 14, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 14/2021, que doa o Lote 10 da Quadra nº 349, medindo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

447,94m², para a "Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra Naviraí". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Relator favorável ao veto; o Vereador Luiz Carlos Garcia acompanha o relator; o Vereador Josias de Carvalho não acompanha o relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável à manutenção do veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 14/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido VETO. Onze (11) votos favoráveis ao veto e um (01) voto contrário do Vereador Josias Carvalho. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 14/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário (Ver. Josias). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 15, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 15/2021, que doa o Lote 28, 29 e 30 da Quadra nº 07, medindo 240,00m² e 618,00m², para a "Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Relator favorável ao veto; o Vereador Luiz Carlos Garcia acompanha o relator; o Vereador Josias de Carvalho não acompanha o relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável à manutenção do veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido VETO. Onze (11) votos favoráveis ao veto e um (01) voto contrário do Vereador Josias Carvalho. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário (Ver. Josias). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 16, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 16/2021, que doa o Lote 14 da Quadra nº 09, medindo 1650,00m², para a "Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Relator favorável ao veto; o Vereador Luiz Carlos Garcia acompanha o relator; o Vereador Josias de Carvalho não acompanha o relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável à manutenção do veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido VETO. Onze (11) votos favoráveis ao veto e um (01) voto contrário do Vereador Josias Carvalho. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Poder Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

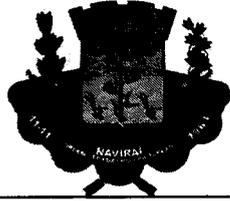
LIVRO ATA Nº 44

Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário (Ver. Josias). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 17, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 17/2021, que doa o Lote 30 da Quadra nº 11, medindo 616,40m², para a "Igreja Metodista Wesleyana". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Relator favorável ao veto; o Vereador Luiz Carlos Garcia acompanha o relator; o Vereador Josias de Carvalho não acompanha o relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável à manutenção do veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 17/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido VETO. Onze (11) votos favoráveis ao veto e um (01) voto contrário do Vereador Josias Carvalho. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 17/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário (Ver. Josias). Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50, 26 de maio de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Estabelece a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo das sessões públicas de licitações realizadas pela Administração Pública Municipal em Naviraí.. Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuô Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Ética, vereador Fabiano Domingos dos Santos - presidente/relator, acompanhado dos vereadores Onevan Batista do Amaral e Rafael Amancio Volpato - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores; votei favorável ao projeto por achar interessante, só que eu quero informar que o parecer jurídico foi contrário, porém eu tenho meu voto e tenho minha opinião, então gostaria que vossas excelências, quando cai um projeto, independente de quem seja o vereador, que ele faça essa análise da importância do projeto para o município e não análise pessoal quanto ao vereador; eu estou votando um projeto que o parecer jurídico foi contrário, porém eu o analiso como importante e vou seguir a linha do bem da sociedade, do bem para a nossa cidade e não pelo bem pessoal ou praticidade pessoal de algum vereador aqui; obrigado. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres Edis, agradecer a vossas excelências pelo relatório, eu vi o parecer da Dra. Tiana, dessa casa, não concordo com o parecer dela, que tem vício de iniciativa, até porque esse projeto é um projeto que é simples de ser executado pelo poder executivo, é um projeto que vai obriga-los a gravar



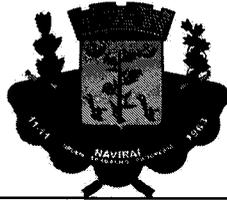
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

as licitações, vai trazer mais respaldo para nós vereadores na parte da fiscalização; na rua tem uns empresários que sempre falam que não vão participar de licitação da prefeitura porque não ganha, que não vão participar por causa disso e daquilo, isso daí vai trazer mais respaldo ao Executivo, qualquer dúvida que tiver de licitação é só pedir a gravação que vai estar à disposição para qualquer um, então peço aos nobres vereadores que me ajude nesse projeto para que a gente possa aprovar, inclusive já solicitei ao presidente, eu acho que ele também vai fazer esse mesmo procedimento nesta casa de leis, de começar a gravar toda a licitação que tiver, porque nós não temos nada a esconder, tenho certeza que o Executivo também não, então tenho certeza que a prefeita vai sancionar esse projeto se for aprovado por vossas excelências; obrigado. Presidente - estava olhando o parecer jurídico da casa, Doutora Tiana ressaltou aqui o vício de iniciativa, que dispõe que algumas iniciativas são exclusivas do Poder Executivo, tanto do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal, mas agora é o primeiro passo, o projeto vai ser votado, a prefeita se tiver entendimento ela vai vetar o projeto e o projeto vai retornar a essa casa para o segundo debate. Solicitou a palavra o Vereador Símon - cumprimentar vossa excelência senhor presidente, desejando um bom dia aos nobres Edis, cumprimentar o pastor Valter do Programa da TV Show - Político em Ação, que tive o privilégio de estar essa semana, uma pessoa que tem contribuído para o nosso município através das suas atitudes; Florisvaldo, Cacau e todos os colaboradores dessa casa e também aqueles que nos acompanham através das redes sociais e da Rádio Cultura FM; senhor presidente o projeto do Vereador Ricck de fato é um projeto um pouco complexo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

por isso que gera essa discussão, por tratar de uma matéria nova e tudo que é novo cria uma expectativa, mas de fato eu também acompanhei o parecer do vereador Regivan, que é o presidente da minha comissão, pela legalidade na questão orçamentária desse projeto, por acreditar que não é uma questão de desconfiança de quem está certo ou errado, ou se o Executivo tem razão ou não; mas a doutora Tiana, ela dá um parecer opinativo vereador Josias, ela dá um parecer que no ponto de vista dela pode ser que tenha vício de iniciativa, mas como o plenário é soberano, cabe a nós vereadores, votar vereador Josias, tratar a matéria como deve ser tratada; queria também usar as palavras do vereador Sacuno, que é importante a gente ter esse discernimento enquanto vereador e legislador, que nem todos os projetos vão ser bem-vindos, talvez pelo executivo, ou por parte da população, ou por parte de alguns vereadores, mas é bom salientar que sempre que a gente apresenta um projeto aqui, independente de partido político, independente de campanha eleitoral, eu acho que todos os vereadores apresentam um projeto querendo o bem da população, o bem do município, assim como a gente vem fazendo, apresentando as nossas proposições, também o vereador Ricck cheio de boa intenção quer que essa lei passe a vigorar para que facilite e aumente a fiscalização naquela pasta, então é importante e acredito que deve ter discutido com o pessoal da licitação a respeito, enfim, deixo aqui o meu ponto de vista que devemos nos unir e votar aquilo que a gente acha que vem de encontro a vontade da população, às vezes vamos votar de acordo com o intuito pessoal na questão de achar o que é certo e o que é errado, mas os projetos sempre entram aqui para tentar beneficiar a maior parte da população, a coletividade, então assim como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

como Vereador Ricck apresentou o projeto e nós seremos contrário ao parecer jurídico, já aconteceu senhor presidente, de alguns vereadores usar de álibi de acompanhar o parecer jurídico, então como vossa excelência sempre coloca nas sessões, hoje temos aqui uma demonstração de que nós, o plenário, é soberano nas decisões que trata de matéria de legislação, então parabéns mais uma vez pelo projeto, tomara que seja aprovado, que o Executivo também sancione e passa a vigorar no Executivo Municipal essa filmagem das sessões de licitação; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra Vereador Josias - parabenizar o projeto do vereador Ricck; teve o parecer contrário do nosso jurídico e eu entendo também que ninguém vai filmar de graça, então em minha opinião, vai gerar mais uma despesa para o Executivo, no mínimo tem que ter duas pessoas para estar filmando; o projeto é excelente, é muito bom, quanto mais puder ter meios de fiscalização, tanto melhor para nós vereadores; a gente sabe que pode haver como já houve no passado, pode ou poderá haver fraudes em licitações, a gente sabe disso, estamos falando aqui de Naviraí, estamos falando do Brasil todo, é importante a fiscalização, como disse o vereador Ricck, as pessoas têm reclamado, talvez nem porque houve fraude, às vezes as pessoas não ganham a licitação e se sentem prejudicadas e questionam, é normal, natural, mas eu acho que pode haver o veto da prefeita e dando uma ideia para nós, talvez um pedido de vista para sentar e conversar com a prefeita e amadurecer mais a ideia desse projeto de lei, uma opinião, se os vereadores acharem que é necessário. Solicitou um aparte o Vereador Ricck - conversei com a prefeita a respeito do projeto, ela já tem ciência. Vereador Josias - apenas dei essa ideia para amadurecer mais o projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

porque queira ou não vai onerar e é prerrogativa do Executivo quando há despesa, mas parabeniza-lo vereador, muito bom, estou contigo; só estou falando porque tem que expor a realidade de tudo, mas estou a favor, tanto é que dei meu parecer no relatório favorável ao projeto de vossa excelência; obrigado. Presidente - olhando a luz do direito e vindo para os dias atuais, o projeto de lei do Vereador André Ricardo Biscaro, no passado; olhando o parecer jurídico, deveria ter vício de iniciativa que geraria um custo e isso não cabe ao legislativo entrar em outro poder, mas hoje nos dias atuais, sabemos das redes sociais, qualquer celular pode gravar via Facebook ao vivo, então isso é uma praticidade muito grande e transparente para o Governo Municipal, eu tenho certeza que a Prefeita não irá vetar esse projeto e colocará em prática esse pedido do vereador André Ricardo Biscaro. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis ao projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis em. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 77, 19 de agosto de 2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra, André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Medicamento em Casa" no Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Relatório - A proposição não apresenta vício de iniciativa, na medida em que é de competência municipal, atendendo ao disposto no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 18,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

inciso I da Lei Orgânica Municipal. Vale ressaltar que a matéria se enquadra nas hipóteses de iniciativa exclusiva do prefeito, previstas no artigo 57 e no inciso III da Lei Orgânica do Município de Naviraí, que interfere nas atribuições da gerência de saúde, porém é de cunho autorizativo o que não torna obrigatório por parte do executivo, cabendo a este analisar a sua aplicação. Quanto às normas da técnica legislativa, a proposição está correta. Conclusão: Na condição de relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após analisar a matéria, entendo não haver óbice. Destarte, nos aspectos nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opino pela legalidade do Projeto de Lei nº 77, de 19 de agosto de 2021. Vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 77/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis ao projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 77/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 17,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

de 01 de setembro de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Giuliano Guilherme Lima). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis ao projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 4, de 18 de agosto de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do inciso III do artigo 90, da Resolução nº 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Na condição de relator, após analisar o projeto de lei em questão, sem adentrar no mérito, entendo que a propositura está adequada quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme parecer jurídico dessa casa de leis. Diante disso, no que me compete analisar, opino ser favorável ao projeto. Esse é o nosso parecer. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

discussão e votação o Projeto de Resolução nº 4/2021 de autoria da Mesa Diretora; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis ao projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução nº 4/2021 de autoria da Mesa Diretora aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Milton Alves de Carvalho - Presidente eu coloquei hoje uma indicação a respeito de uma troca de luz de led e fui prontamente atendido, quero parabenizar a equipe de iluminação; estive em Campo Grande nessa última quinta-feira a convite do Deputado Federal Dagoberto Nogueira, acompanhado com a nossa Prefeita Rhaiza Matos e também o Hebert Rithyeli, gerente do núcleo de receita do município, onde ele fez a entrega de um cheque simbólico de seiscentos mil reais, essa verba foi destinada a saúde do nosso município, tivemos um grande êxito, então quero agradecer de coração ao Deputado Federal Dagoberto Nogueira por essa emenda, sabemos que o município de Naviraí precisa muito, a área da saúde está carente de aparelhos, precisamos retomar as nossas cirurgias eletivas e essa verba veio em boa hora, agradeço ao deputado federal Dagoberto Nogueira por essa emenda que vai ser de grande valia para o nosso município; agradecer a todos os ouvintes da Rádio Cultura e a presença do nosso pastor; dizer que Deus está nos abençoando, está nos direcionando e que tudo vai dar certo, temos que ter um pouco de paciência, que as coisas estão acontecendo positivamente; um abraço a todos e que tenhamos uma boa semana. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - Obrigado senhor presidente, bom dia

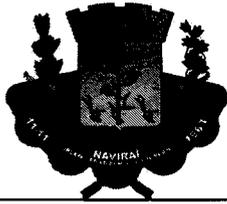


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

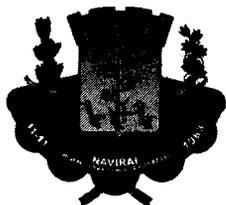
LIVRO ATA Nº 44

vereadores, Pastor e a todos que nos assistem e nos ouvem pelos meios de comunicação; uma semana abençoada se iniciando. Usar a Tribuna somente para parabenizar a Gerel e também a Gerência de Desenvolvimento Econômico, por proporcionar na data de ontem o primeiro Triatlo da Independência, realizado aqui no nosso município, envolveu mais de cento e trinta atletas de Naviraí, um incentivo grande na questão turística, na questão de esporte e em nome do Eugênio Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, parabenizo a todos os envolvidos; um dia muito bonito, um impulso muito bacana, tivemos bike, corrida, caiaque, aqui de Naviraí até nosso distrito Juncal, estávamos eu, o vereador Onevanzinho e o vereador Zé Roberto participando desse evento importante; também tivemos a presença do Fernando Rufino, nosso medalhista de ouro, orgulho Sul Mato-grossense na paracanoagem que estava presente também, então queria parabenizar o empenho da Gerência de Desenvolvimento Econômico, o empenho da Gerência de Esporte, o empenho da Prefeita Rhaiza Matos, que não tem medido esforços para trazer esse desenvolvimento, esse incentivo, tanto para o esporte, quanto para o lazer da nossa cidade; então senhor presidente, só queria destacar este evento importante e parabenizar a todos os atletas, todos foram contemplados com medalhas, participação, muito bacana, um dia que reuniu a família, juntou grupos, salvo engano, foram dezesseis equipes que participaram, parabenizar todo esse trabalho e também destacar o trabalho do Executivo Municipal, a gente tem feito algumas cobranças duras aqui para a Prefeita Rhaiza, alguns gerentes, só que são positivas, queremos uma Naviraí melhor, temos conversado com a Prefeita Rhaiza e ela não tem medido esforços, temos algumas limitações



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

dentro do executivo, como questão de compra, questão de aquisições, só que está tudo sendo encaminhado graças a Deus e o que for necessário para cobrar soluções, cobrar melhorias para os naviraienses, vamos cobrar sim; quero desejar uma ótima semana a todos, mandar um grande abraço para minha tia, que me cobrou, a Tata e a todos os naviraienses. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, pessoas que nos assistem e nos ouvem pela Rádio, bom dia novamente; semana se iniciando, que o senhor Jesus possa abençoar vocês e o espírito santo cuide de cada um; senhor presidente vou falar um pouco do trabalho que a gente vem fazendo, primeiramente quero em meu nome e em nome da Prefeita Rhaiza, parabenizar as entidades filantrópicas do município de Naviraí, que se empenharam neste final de semana, nessa arrecadação de alimento para ajudar nossa comunidade, ao qual foi encabeçada pelo pecuarista Senhor Nelson Antonini, parabenizar a Associação Comercial, as Igrejas, todos que lutaram para arrecadar alimentos; todo quilo de alimento que foi arrecadado, a Empresa John Deere irá doar mais um para Naviraí e pelo número mais ou menos, que eu ainda não tenho certeza, eu acho que mais de trinta mil quilos de alimentos foram arrecadados, glórias a Deus, parabenizo a todos que se empenharam, presidente de bairros, os pastores das igrejas, os padres, a sociedade em geral que fez a doação e todos que estiveram empenhados na Campanha da John Deere junto com Seu Nelson e todas entidades e empresas de Naviraí, parabéns a todos. Senhor presidente, falar um pouco do nosso trabalho, estivemos em Campo Grande para tentar viabilizar alguns recursos para o nosso município, conversamos com deputados, com o nosso presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Assembleia Deputado Paulo Corrêa, o qual é uma grande honra tê-lo como um dos meus padrinhos políticos e em nos apoiar mandando emendas para Naviraí, e também o nosso Deputado Federal Beto Pereira, que conversamos sobre o recurso da Feira da Lua, que já foi liberado pelo Ministério do Turismo o valor de trezentos e trinta e sete mil reais, já está na conta da Caixa, esperando agora a prefeitura implementar e cadastrar o projeto na Caixa, para que tenha segmento para resolver essa mosca branca que é a Feira da Lua do Jardim Progresso; e também dois raio x, o qual ele mandou recursos e em breve estará liberado, que é um raio x digital para o município de Naviraí e um raio x portátil, no valor de quase oitocentos mil reais, os dois; então população, nós temos trabalhado muito, indo aos bairros, atendendo população dia e noite, noite e dia, não importa a hora, eu estou sempre à disposição, o meu celular está sempre à disposição, todo mundo sabe que o número que eu passo nas redes sociais é meu número particular, eu não tenho outro celular, temos trabalhado e nós na nossa jurisprudência aqui de vereador, nossa obrigação é fiscalizar, legislar e tentar ajudar o município e a Prefeita Rhaiza a desempenhar serviços; eu vejo muitos oportunistas em redes sociais que eles ficam falando que o Vereador solicita isso e aquilo, mas para você que não tem conhecimento, Vereador só pode solicitar mesmo, nós não temos o poder de executar, nós pedimos para que a prefeita faça, por isso se chama executivo, quem executa, que no caso é a Prefeita Rhaiza e os gerentes, e o legislativo, nós vereadores pedimos e iremos continuar pedindo e dando ideias para que a prefeita possa implantar no nosso município, ainda infelizmente não temos o poder de pegar e fazer, quem faz é a prefeita, então iremos continuar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

solicitando, não tem problema eu ser cobrado, eu sou Vereador hoje é para isso, para ser cobrado, para levar a demanda para a prefeita e tentar melhorar o município; agradecer aos gerentes da prefeitura que vem desempenhando um ótimo trabalho, temos a assistência social que também fez parte dessa campanha no final de semana, montaram uma barraca em frente a Rádio Karandá, o qual o Edu também participou e quero parabenizá-lo pela arrecadação de alimentos, dando oportunidade e levando alimentos para famílias carentes do nosso município; dizer a população que fizemos vários requerimentos que vai de encontro as necessidades da população, como o asfaltamento da Pérsio Antunes, para acabar com aquele problema em definitivo, quanto ao recapeamento das ruas do município que precisam ser recapeadas, também a troca da iluminação pública, ao qual os nossos amigos eletricitistas trabalham fortemente para tentar resolver o problema da iluminação, em todas as áreas, saúde e tudo, então vocês podem ter certeza que nós dessa casa de leis estamos atentos aos problemas da população e podem continuar me marcando no Facebook, não tem problema não, tudo que me marcam, eu vejo e já tento resolver, é para isso que vocês me colocaram aqui, para atender-los, vocês que pagam meu salário; quero finalizar dizendo da pandemia do covid, alguns vereadores apanharam mais do que cachorro morto aqui nesta casa de leis, das decisões que foram tomadas, fomos xingados em redes sociais, fomos criticados e eu não me arrependo das decisões ao qual tomamos aqui com alguns vereadores junto com a prefeita, porque nós conseguimos salvar muitas vidas em Naviraí, mas mesmo com as decisões que foram tomadas, tivemos duzentos e cinquenta óbitos, em comparação a Nova Andradina que não teve nem cem, se nós não tivéssemos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

tomadas as decisões e apoiado o executivo, nós teríamos perdido muito mais moradores, perdi amigos, perdi companheiros, perdi vizinhos, mas graças a Deus, glórias a Deus, estamos passando por isso, foi difícil, não foi fácil ser apedrejado, ser xingado em rede social, mas para fazer o bem a população ao qual hoje a gente está colhendo o que nós plantamos lá atrás; o Centro de Triagem foi desmontado, nós não precisamos mais, glórias a Deus os números caíram, praticamente zeraram; então população que Deus abençoe vocês, pode contar com essa casa de leis, pode contar com o vereador Ricck, para isso que eu fui eleito, Deus me colocou aqui e depois vocês; um grande abraço, que vocês tenham uma ótima semana e se precisar de mim é só mandar uma mensagem no whatsapp 999771582 "O novo no meio do povo", abraço. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, senhores vereadores, população de Naviraí; senhor presidente eu queria deixar um recado aos moradores do Bairro Jardim Paraíso, que semana passada, eu e o vereador Onevanzinho, fomos entregar o projeto para a Deputada Rose Modesto, em Campo Grande, que ela irá destinar um valor de quinhentos mil reais para fazer o campo do Jardim Paraíso, é o bairro mais populoso de Naviraí e que precisa de melhorias, então a gente sempre está cobrando melhorias e esse meio milhão de reais vai ser para construção do campo do bairro Jardim Paraíso, para aquele povo abençoado, que precisa de lazer, como todos nós precisamos em Naviraí; essa emenda da Deputada Federal Rose Modesto não vai demorar para vir, o projeto já está no gabinete da deputada; quero também agradecer a Telma Minari e todos os componentes do grupo Podemos de Naviraí; também agradecer ao deputado Reinaldo Modesto, por destinar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

emenda de quarenta mil reais para a reforma da capela mortuária da Santa Casa, hoje eu vou ter uma conversa com a Prefeita Municipal para ela autorizar a ordem de serviço, juntamente com a gerência de obras, hoje irei ao gabinete da Prefeita conversar sobre esse assunto; agradecer de coração ao Deputado Reinaldo Modesto e também a Deputada Federal Rose Modesto, por estarem sempre atendendo o município de Naviraí; quero dizer a toda população de Naviraí que estamos trabalhando, estamos lutando, correndo atrás do bem estar e melhoria da população de Naviraí; obrigado a todos, um bom começo de semana e um beijo no coração de cada um de vocês. "Tamo junto"; obrigado. Presidente Ederson Dutra - eu que agradeço vereador Antônio Bianchi; quero agradecer a presença mais uma vez do Pastor Valter, da Igreja Metodista e também nosso amigo da TV Show, está fazendo um belo trabalho no município junto ao nosso amigo José Luiz Bressa; quero agradecer a todos os vereadores pela sessão tranquila, uma sessão ordeira, esse é o papel do vereador, fiscalizar, legislar e apresentar essas proposições; dizer a população que a câmara de vereadores está atenta a todos os problemas do município e a todas as demandas que chegar até nós; quero mandar um abraço a todos os Pastores do município de Naviraí, quero mandar um abraço também ao Padre, ao Bispo, estive com todos eles esse final de semana; quero parabenizar a gerência de esportes, através do gerente Brendo, pelo evento do final de semana; e termino minha fala mandando um abraço ao meu amigo Valdinei, para o meu pai, para minha esposa e todos aqueles estão nos ouvindo pela Rádio FM Cultura e pelas redes sociais. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA

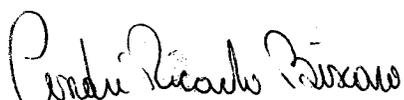


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário



Ederson Dutra

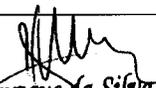
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 32ª

Sessão Ordinária

em 07 / 10 / 2021


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo